



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

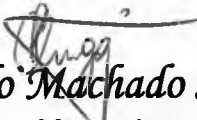
Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito à **SENILDO VAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ao 1º dia do mês dezembro de 2021.


Paulo Machado Sugai
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente